

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Dep. Patrus Ananias)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à Agência Nacional de Mineração (ANM) os documentos abaixo listados.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão a REQUISIÇÃO, à Agência Nacional de Mineração (ANM) os documentos abaixo listados.

- Lista anual desde 2010 de todas as barragens de rejeito com sua classificação de dano e risco, fator de segurança calculado, quantidade de rejeito depositada e acumulada, números de alteamentos discriminando por técnica (montante, jusante, linha de centro) em cada um dos alteamentos;
- Estudo de disposição de rejeito anual em todas as barragens para os próximos cinco anos, incluindo capacidade projetada, previsão de fechamento (vida útil) e indicando quais serão descomissionadas e quais serão descaracterizadas;
- Lista de títulos minerários que estão sob a posse e controle da Empresa Vale S.A, atualizada;
- Lista de empresas ao qual a Empresa Vale S.A possui ações, quantidade e joint venture;

- Relato se positivo ou negativo com registro em cartório se algum gerente da empresa e ou da mina córrego do feijão se reuniu, nos últimos três anos, com técnico ou gestor do MME, da Agencia Nacional de Mineração / DNPM, para discutir sobre o rompimento da barragem no dia 25 de janeiro. Se ocorreu a reunião favor informar os temas discutidos e os interlocutores;

- Quantos profissionais em Minas Gerais são tecnicamente capacitados a fazerem fiscalização de barragem?

- Relatórios sobre as visitas realizadas na Barragem I da mina de córrego do feijão nos últimos 10 anos.

JUSTIFICAÇÃO

Além do objetivo de identificar as causas do rompimento da barragem de Brumadinho, bem como apontar as responsabilidades do evento, um dos propósitos da CPI diz respeito a avaliar as formas de minorar os riscos de novos acidentes. Para atender essa finalidade é de suma importância as informações ora requisitadas, que permitirão identificar justamente se a empresa Vale S.A. tem se organizado de forma adequada, os estudos pelos quais tem se orientado e planejado suas atividades; informações que permitirão antever eventuais riscos no funcionamento de minas em atividades ou em estágio de descomissionamento e descaracterização de responsabilidade da empresa. Assim de como a Agência Nacional de Mineração tem acompanhado os processos dos empreendimentos da Empresa Vale S.A. Sendo essas as razões pelas quais se justificam a aprovação do presente requerimento, que ora rogamos aos nobres pares.

Sala das Comissões, em maio de 2019.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG